



## **EDITAL Nº 01/2011**

A DITRAN, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, lança a primeira edição do concurso: POESIA EM TRÂNSITO, que tem como proposta estimular a criação de poesias, voltada para estudantes das séries finais do ensino fundamental de qualquer instituição de ensino do Município de Tijucas.

Os interessados em participar do Concurso “Poesia em Trânsito” poderão se inscrever com 01 (uma) poesia cujo tema “**Preservar Vidas e Humanizar o Trânsito**”. Os trabalhos recebidos passarão por uma seleção, que avaliará as propostas e realizará a escolha de 10 poesias.

As produções escolhidas serão expostas no hall de entrada da DITRAN/Secretaria Municipal de Educação/ Prefeitura Municipal de Tijucas/ Secretaria de Cultura, Juventude e Dos Direitos Humanos, entre 18 e 25 de setembro, na SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO.

### **DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas na própria Instituição de Ensino a qual o participante está devidamente matriculado nos anos finais do Ensino Fundamental, cujo prazo é determinado neste edital.

### **DO PRAZO**

a) Prazo da Inscrição:

Das 14h de 07 de junho às 17h de 10 de julho de 2011.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**  
*Secretaria Municipal de Obras, Transp. e Serv. Públicos*  
*Diretoria Municipal de Trânsito e Transportes*



b) Prazo para o participante entregar a Poesia na Instituição de Ensino onde está devidamente matriculado:

Até as 17h de 05 de agosto de 2011.

c) Prazo para as Instituições de Ensino entregarem na Secretaria Municipal de Educação:

Até as 17h de 19 de agosto de 2011.

d) Prazo para Divulgação do Resultado e Premiação:

Entre 18 e 25 de setembro, na SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO.

#### **OBJETIVOS:**

a) Sensibilizar estudantes das séries finais do ensino fundamental das escolas do Município de Tijucas, para a produção/criação e leitura de poesia, sobretudo no que tange as particularidades do trânsito, estimulando a adoção de comportamentos e a sedimentação de hábitos que tornem o trânsito mais seguro, civilizado e humano.

b) Diversificar as experiências de escrita de modo a desenvolver a sensibilidade estética e a imaginação;

c) Selecionar 05 (cinco) trabalhos entre todas as propostas enviadas buscando valorizar talentos;

#### **DAS ETAPAS**

Os trabalhos serão avaliados:em três etapas:

**Primeira Etapa:** Os trabalhos serão recolhidos e passarão por uma seleção na própria instituição de Ensino, que avaliará e selecionará 05 (cinco) poesias,



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**  
*Secretaria Municipal de Obras, Transp. e Serv. Públicos*  
*Diretoria Municipal de Trânsito e Transportes*



devendo entregá-las em um envelope identificado, até a data estabelecida neste edital.

Os demais trabalhos deverão ser guardados para serem expostos na própria Instituição entre os dias 18 e 25 de setembro, na Semana Nacional do Trânsito.

**Segunda Etapa:** Os trabalhos serão analisados por um júri, constituído devidamente de 3 pessoas designadas respectivamente pela DITRAN e Secretaria Municipal de Educação, que realizarão a escolha de 10 poesias, dentre os selecionados (conforme prevê a Primeira Etapa).

Classificará apenas o 1º Lugar.

O júri avaliará:

- Adequação ao tema;
- Clareza e objetividade;
- Criatividade e originalidade;
- Ineditismo;
- Sequência lógica;
- Concepção de trânsito adotada.

**Terceira Etapa:** A Divulgação do Resultado, bem como, a Premiação das poesias escolhidas acontecerão entre 18 e 25 de setembro, na SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO, cuja data será definida e divulgada em imprensa escrita e/ou falada.

### **DA PREMIAÇÃO :**

#### **Primeiro Lugar: Uma bicicleta**

Os 10 selecionados na Segunda Etapa, bem como as Instituições de Ensino, receberão um Certificado de Participação.



## REGULAMENTO

1. O concurso **“Poesia em Trânsito – 1ª edição”** ocorrerá entre às 14h de 07 de junho às 17h de 19 de agosto de 2011.
2. Podem se inscrever todos os alunos das séries finais do ensino fundamental de qualquer Instituição de Ensino;
3. Os interessados em participar deverão fazer a inscrição no prazo, contido neste edital, entregar 01 (uma) poesia juntamente com a Declaração de Direitos Autorais.
4. O tema é **“Preservar Vidas e Humanizar o Trânsito”** para os poemas inscritos, que deverão ser digitados.
5. A inscrição efetua-se mediante preenchimento da ficha de inscrição: entre as 14h do dia 07 de junho às 17h do dia 10 de julho de 2011.
6. Só serão consideradas válidas as inscrições dentro do prazo supracitado:
  - a) a ficha de inscrição preenchida e assinada (ANEXO I)
  - b) a declaração de direitos autorais preenchida e assinada, sendo legítimo e único autor da poesia (ANEXO II)
  - c) a poesia a concorrer, contendo autor e assinatura.
7. Não haverá recurso das decisões do júri;
8. As poesias selecionadas serão expostas no hall de entrada da DITRAN /Secretaria Municipal de Educação / Prefeitura Municipal de Tijucas/ Secretaria de Cultura, Juventude e Dos Direitos Humanos, entre 18 e 25 de setembro, na SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO
9. Ao se inscrever no concurso os participantes automaticamente concordam com o que está apresentado neste documento;
10. Será **desclassificado** o participante que **não entregar**:
  - a) a ficha de inscrição preenchida e assinada (ANEXO I)



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**  
*Secretaria Municipal de Obras, Transp. e Serv. Públicos*  
*Diretoria Municipal de Trânsito e Transportes*



- b) a declaração de direitos autorais preenchida e assinada, sendo legítimo e único autor da poesia (ANEXO II)
- c) a poesia a concorrer, contendo autor e assinatura.
11. Os casos não previstos neste edital serão analisados e resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação juntamente com a DITRAN.
12. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no Presente Edital, poderão ser solicitadas na DITRAN pelo telefone (0xx48) 32635813 e-mail: [transitotj@tijucas.sc.gov.br](mailto:transitotj@tijucas.sc.gov.br) ou na Secretaria Municipal de Educação no (0xx48) 32638129 e email: [sme@tijucas.sc.gov.br](mailto:sme@tijucas.sc.gov.br) .

Tijucas, 07 de junho de 2011.

ELMIS MANNRICH  
Prefeito Municipal

ELOI PEDRO GERALDO  
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

GERSON HENRIQUE MARCELINO  
Diretor Municipal de Trânsito e Transportes

MÁRCIA MACHADO MAURÍCIO  
Secretária Municipal de Educação